

PORTARIA N.º 0232/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9,II, Art. 54º, §1º, §2º,§3º,§4º, planilha III Anexo II da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 056/2016.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora juntamente com o laudo Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Valeria Cristini de Araújo, a Readaptação, passando a exercer a função de apoio do processo de ensino de coordenadora da sala de leitura, na Escola João Cabral da Silva Filho.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Junho de 2016.



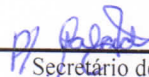
Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Junho de 2016.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

